

## CCDR de Lisboa e Vale do Tejo - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA)

### SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria tem por objetivo avaliar o cumprimento da LCPA pela CCDRLVT, entidade da Administração Pública Central na dependência do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

#### 1. Principais conclusões

- A. O cálculo dos fundos disponíveis encontra-se afetado pela sobrevalorização da estimativa da receita e deficiente registo de compromissos com despesas permanentes que não são registados para o período de 3 meses ;
- B. Não obstante o cumprimento das obrigações de prestação de informação, o sistema de informação não está integralmente adaptado às exigências da LCPA, tendo-se verificado alguns erros nos reportes efetuados ;
- C. A CCDRLVT registou a ocorrência de pagamentos em atraso durante o ano de 2012, tendo terminado o ano com a situação regularizada ;
- D. A execução do orçamento de 2013 está condicionado pela sazonalidade da receita própria e por uma eventual redução da mesma.

#### 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Promover a correção dos aspetos identificados, nomeadamente ao nível da parametrização do sistema contabilístico, do reporte e do cálculo dos fundos disponíveis.

**(Relatório n.º 1253/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-07-26).**